



**ATA N.º 13/2025**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.**

**Data: 25/06/2025.**

**Iniciada às 10,00 horas e encerrada às 12,15 horas.**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

**1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE**

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS
- 1.3. RATIFICAÇÃO

**2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES**

**ORDEM DO DIA**

**I. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

1. ATAS DAS REUNIÕES;
2. CEDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE DO JARDIM MUNICIPAL DE MOURÃO;
3. PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES 2025
4. PEDIDOS DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE;
5. PEDIDOS DE APOIO;
6. DESPACHO – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE MOURÃO NA CPCJ – Ratificação.

**II. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

1. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO **PROJETO DE EXECUÇÃO** RELATIVO À EMPREITADA DE REPARAÇÃO DE TROÇOS DA RE385 EXISTENTES NA EN385: MOURÃO – GRANJA – MOURÃO, O QUAL, FOI CONCRETIZADO NO DESENVOLVIMENTO DO ANTEPROJETO (OU PROJETO BASE), APROVADO, POR UNANIMIDADE, NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 14.04.2025: **INT\_MOURAO/2025/1253 DE 18.06.2025**



J H

2. PROPOSTA DE DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, DECISÃO DE CONTRATAR, DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO E DE APROVAÇÃO DAS RESPETIVAS PEÇAS RELATIVAS À EMPREITADA DE REPARAÇÃO DE TROÇOS DA RE385 EXISTENTES NA EN385: MOURÃO – GRANJA – MOURÃO: **INT\_MOURAO/2025/1254 DE 18.06.2025**
3. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DA DESPESA; CONTRATAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES (ARTIGO 370.º DO CCP) E RESPECTIVA EMISSÃO DE ORDEM DE EXECUÇÃO – EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE MOURÃO PARA A CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UMA CRECHE MUNICIPAL – CONTRATO N.º 5/2024, DE 11.09.2024, CONSIGNADO A 10.10.2024: **INT\_MOURAO/2025/1255 DE 18.06.2025**
4. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA MINUTA DO SEGUNDO ADICIONAL AO CONTRATO DE OBRAS PÚBLICAS RELATIVO À EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE MOURÃO PARA A CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UMA CRECHE MUNICIPAL: **INT\_MOURAO/2025/1256 DE 18.06.2025**

### III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** João Filipe Cardoso Fernandes Fortes

**Vice-Presidente** Maria Luisa Poupinha Ralo

**Vereadores:** Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara  
Manuel Francisco Godinho Carrilho  
Ana Filipe Ramalho Bibiu Farias

A reunião foi presidida pelo Sr. João Filipe Cardoso Fernandes Fortes, Presidente da Câmara Municipal, e secretariada por Joaquim Manuel Caeiro dos Santos Martins, assistente técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativo-Financeira e de Desenvolvimento Económico.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

#### **1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE**



### 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 125, referente ao dia 24 de junho de 2025, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 372.209,87 (trezentos e setenta e dois mil duzentos e nove euros e oitenta e sete centimos), as "dotações orçamentais" no valor devedor de € 348.404,95 (trezentos e quarente e oito mil quatrocentos e quatro euros e noventa e cinco centimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor de € 23.804,92 (vinte e três mil oitocentos e quatro euros e noventa e dois centimos). **Tomado conhecimento.**

### 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

➤ Deu conhecimento dos seguintes Despachos:

- N.º INT\_MOURAO/2025/598, de 04-06-2025, que aprova a 25.ª Modificação Orçamental para o ano de 2025, que compreende a 25.ª Modificação Permutativa ao Orçamento, a 14.ª Modificação Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos e a 16.ª Modificação Permutativa ao Plano de Atividades Municipais;
- N.º INT\_MOURAO/2025/624, de 06-06-2025, que aprova a 26.ª Modificação Orçamental para o ano de 2025, que compreende a 26.ª Modificação Permutativa ao Orçamento da Despesa e a 17.ª Modificação Permutativa ao Plano de Atividades Municipais;
- N.º INT\_MOURAO/2025/639, de 12-06-2025, que aprova a 28.ª Modificação Orçamental para o ano de 2025, que compreende a 14.ª Modificação Permutativa ao Orçamento da Despesa e a 18.ª Modificação Permutativa ao Plano de Atividades Municipais;
- N.º INT\_MOURAO/2025/649, de 13-06-2025, que aprova a 29.ª Modificação Orçamental para o ano de 2025, que compreende a 26.ª Modificação Permutativa ao Orçamento da Despesa;
- N.º INT\_MOURAO/2025/1257, de 18-06-2025, que aprova a 30.ª Modificação Orçamental para o ano de 2025, que compreende a 31.ª Modificação Permutativa ao Orçamento da Despesa e a 28.ª Modificação Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos;
- N.º INT\_MOURAO/2025/655, de 23-06-2025, que aprova a 31.ª Modificação Orçamental para o ano de 2025, que compreende a 28.ª Modificação Permutativa ao Orçamento da Despesa;
- N.º INT\_MOURAO/2025/658, de 24-06-2025, que aprova a 32.ª Modificação Orçamental para o ano de 2025, que compreende a 29.ª Modificação Permutativa



*J* *HA*

- ao Orçamento da Despesa e a 19.ª Modificação Permutativa ao Plano de Atividades Municipais;
- Foram entregues na Escola da Granja os prémios finais no âmbito do projeto Lancheiras Saudáveis;
  - Reuniu com os dirigentes do Grupo Desportivo 1.º de Março para ultimar preparativos do Torneio de Hóquei Joaquim Galamba, que irá organizar no próximo fim-de-semana. Prevê-se que possa ser entregue no próximo sábado a carrinha de apoio ao Clube;
  - No dia 12 do corrente mês reuniu com responsáveis da empresa DST Telecom sobre o concurso público para cobertura das zonas cinzentas a nível de rede de internet, no sentido de ser instalada fibra ótica que abranja as freguesias de Granja e Luz;
  - No dia 16 terá outra reunião sobre o projeto 5G Rural com o objetivo de ser incorporada uma antena de rede móvel na Luz;
  - Na sexta-feira, dia 13, foi assinado o protocolo de apoio financeiro de 5.200 euros com o Moto Livres Clube para a realização da concentração Motard;
  - No fim-de-semana decorreu no concelho o Festival Terras Sem Sombra, com um concerto na Igreja Matriz no sábado e no domingo foi feita uma visita à Herdade de Galeana;
  - Participou no sábado no almoço convívio da família benfiquista da Granja;
  - No domingo teve lugar a inauguração do Parque da Mata de S. Bento, que irá ser designado de Parque das Gerações;
  - Já foi concluído o processo de destaque do ringue da Casa do Povo faltando agora formalizar a respetiva escritura que permite a passagem daquele espaço para o domínio do Município com vista à sua reabilitação;
  - Na segunda-feira, dia foram entregues as lancheiras na Luz
  - No mesmo dia decorreu, com a presença da GNR, a tomada de posse de uma habitação privada na Rua de S. Sebastião, em Mourão, na sequência das evidências de perigo para pessoas e bens observadas pela proteção civil
  - Na sexta-feira foram oficialmente encerradas as atividades da Universidade Sénior e decorreu o desfile das marchas populares;
  - Decorrem alguns contactos entre o Grupo Desportivo 1.º de Março, as Escolas de Mourão e Reguengos e a Associação de Patinagem do Alentejo e Algarve com o intuito de incluir a patinagem numa candidatura do IPDJ;
  - No sábado esteve presente num Encontro de Grupos Corais organizado pelo Grupo Coral da Granja;



- Decorreu também aqui na Praça da República uma atividade no âmbito do E-Raly CA Alentejo Central, que culminou com um jantar na Cooperativa Granja Amareleja;
- Teve lugar também um arraial organizado pela Comissão de Festas de São Pedro dos Olivais;
- Na segunda-feira, dia 23, reuniu com a equipa responsável pela elaboração do PDM, prevendo-se para breve a 2.ª reunião da Comissão Consultiva;
- Está a ser ultimada a elaboração de protocolo de colaboração entre o Município, a Freguesia e a Paróquia da Luz para a reparação e pintura das Igrejas daquela freguesia.

### 1.3. RATIFICAÇÃO

Para efeitos de ratificação, o Sr. Presidente colocou à discussão a análise do seu despacho, exarado nas etapas 5 e 6 do Procedimento Administrativo EDOC/MOURAO/2025/2552 de 12 de junho.

Após troca de impressões, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, ratificar o mesmo.

### 2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

O Senhor Vereador Manuel Carrilho referiu que foi noticiado que um grupo de autarcas do distrito de Évora manifestou o seu desagrado pelo mau serviço social prestado pelos CTT, nomeadamente na demora da distribuição postal, pelo que pergunta se o Sr. Presidente também acompanhou o protesto, pois no nosso concelho o problema é igualmente visível, e que pode prejudicar as pessoas, tendo o Sr. Presidente informado que teve conhecimento pelas notícias, não sabe que autarcas o fizeram, mas acredita que o fizeram pela pressão pública e legítima junto das respetivas autarquias, como já uma vez aconteceu na Granja, mas realçou que não lhe chegou qualquer reclamação.

## **ORDEM DO DIA**

### **I – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

#### **1. ATAS DAS REUNIÕES**

A ata da reunião de 11 de junho de 2025 foi aprovada, **por unanimidade**, com dispensa da sua leitura em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.



## 2. CEDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE DO JARDIM MUNICIPAL DE MOURÃO

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a sua Proposta de Cedência de Exploração do Quiosque do Jardim Municipal de Mourão.

A mencionada proposta dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa (**anexo número vinte e oito**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Face ao exposto, após análise da referida proposta e não havendo intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, o Sr. Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

## 3. PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES 2025

Pelo Senhor Presidente foram apresentadas duas Informações registadas com os números 1207 de 12 de junho de 2025 e 1248 de 17 de junho de 2025, respetivamente, elaboradas pela Unidade de Cultura, Educação, Saúde, Desporto e Juventude, referentes ao Programa mencionada em epígrafe.

As mencionadas Informações dada a sua extensão ficam arquivadas em pasta anexa (**anexos números vinte e nove e trinta**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Apreciadas as referidas Informações e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Sr. Presidente colocou as mesmas à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

## 4. PEDIDOS DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE

O Sr. Presidente colocou à discussão a análise dos seguintes pedidos de cedência de transporte:

- Do Grupo Coral de Luz, para uma deslocação às Alcáçovas, para participar no aniversário do Grupo Coral Feminino Paz e Unidade, no dia 12 do próximo mês de julho;
- Da ADEREM – Associação de desenvolvimento de Mourão, para uma deslocação a Algoz, para visita inserida nas atividades de Verão no âmbito do projeto Aderem e9g, no próximo dia 17 de julho;
- Do Grupo Coral de Granja, para uma deslocação a Évora, para divulgação do Cante Alentejano, no próximo dia 24 de julho;
- Do Grupo Coral de Granja, para uma deslocação a Reguengos de Monsaraz, para divulgação do Cante Alentejano, no próximo dia 30 de agosto;



- Do Grupo Coral de Granja, para uma deslocação a Sacavém, para divulgação do Cante Alentejano, no próximo dia 13 de setembro;

O Executivo, após troca de impressões, deliberou, **por unanimidade**, deferir as referidas pretensões.

#### 5. PEDIDOS DE APOIO

O Sr. Presidente colocou à discussão a análise dos seguintes pedidos de apoio:

- Da Comissão de Festas em Honra de São Pedro dos Olivais, para a cedência de apoio logístico nos eventos constantes do seu Plano de atividades, que anexam;

- Da ADEREM – Associação de Desenvolvimento de Mourão, para a utilização das piscinas municipais e do ginásio gimnodesportivo, pelos participantes do projeto aderem E9g, nos meses de julho, agosto e setembro;

- Do Grupo Desportivo 1.º de Março, a cedência de apoio logístico, para a realização do II Torneio Internacional Joaquim Galamba, a realizar no Pavilhão Municipal de Mourão, no próximo dia 28 de junho.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, **por unanimidade**, deferir as referidas pretensões.

#### 6. DESPACHO – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE MOURÃO NA CPCJ – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS - Ratificação

Para efeitos de ratificação o Sr. Presidente colocou à discussão a análise do seu Despacho n.º INT\_MOURAO/2025/1223, de 13.06.2025, que seguidamente se transcreve:

*"Na sequência do membro atualmente indicado como representante do município na CPCJ, Dr. Rafael Tavares Antunes, cujo mandato não pode ser renovado por ter atingido o limite legal de 9 anos (3 mandatos), torna-se necessária a indicação de um novo representante do Município na CPCJ.*

*De acordo com o previsto na Lei de proteção de crianças e jovens em perigo (aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro; alterada e republicada pela Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro, posteriormente alterado pela Lei n.º 23/2017 de 23 de maio e pela Lei 26/2018, de 5 de julho) a Comissão, na sua modalidade alargada, é composta por um representante do município, a indicar pela câmara municipal de entre pessoas com especial interesse ou aptidão na área das crianças e jovens em perigo (cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º da referida Lei).*

*Uma vez que nos termos do n.º 2 do artigo 20.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, na sua versão consolidada, o representante do Município é, por inerência, membro da comissão restrita, e esta funciona em permanência (artigo 22.º/1), afigura-se como urgente a designação de um novo representante do Município de Mourão na CPCJ, condição obrigatória para o normal funcionamento desta entidade nos termos da*

lei.

*A técnica superior do Município de Mourão, Maryline Falcato, é uma pessoa que tem demonstrado especial interesse e aptidão na área das crianças e jovens em perigo, desde logo pela sua experiência de trabalho na CPCJ de Mourão.*

*Assim, nos termos conjugados do disposto no n.º 2 do artigo 20.º e no n.º 1 do artigo 26.º da Lei de proteção de crianças e jovens em perigo na sua versão consolidada e ao abrigo do previsto no artigo 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais; na sua redação em vigor), designo como representante do Município de Mourão na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) do concelho, a Sr.ª Dra. Maryline Falcato, com o número de contribuinte n.º 234358165, pelo período legalmente previsto de três anos.*

*O presente despacho fica sujeito a ratificação pela Câmara Municipal de Mourão, na sua próxima reunião, nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais; na sua redação em vigor).*

*Mourão, 13 de junho de 2025  
O Presidente da Câmara Municipal,  
João Fortes"*

Depois de apreciado o Despacho acabado de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, ratificar o mesmo.

## **II – AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

1. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO **PROJETO DE EXECUÇÃO** RELATIVO À EMPREITADA DE REPARAÇÃO DE TROÇOS DA RE385 EXISTENTES NA EN385: MOURÃO – GRANJA – MOURÃO, O QUAL FOI CONCRETIZADO NO DESENVOLVIMENTO DO ANTEPROJETO (OU PROJETO BASE), APROVADO, POR UNANIMIDADE, NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 14.04.2025: **INT\_MOURAO/2025/1253 DE 18.06.2025**

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente colocou à discussão a análise da proposta do Diretor de Departamento de Serviços Técnicos, Administração e Sustentabilidade Social, deste Município, Eng.º Néelson Tomás, n.º INT\_MOURAO/2025/1253, de 18.06.2025, a qual dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa (**anexo número trinta e um**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Seguidamente o Sr. Presidente deu a palavra ao referido Diretor de Departamento, ali presente, o qual explicou pormenorizada e tecnicamente os motivos que estiveram na base da apresentação da mesma.

Depois de apreciada a mencionada proposta e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Sr. Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.



Deliberação tomada **por unanimidade.**

2. PROPOSTA DE DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, DECISÃO DE CONTRATAR, DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO E DE APROVAÇÃO DAS RESPETIVAS PEÇAS RELATIVAS À EMPREITADA DE REPARAÇÃO DE TROÇOS DA RE385 EXISTENTES NA EN385: MOURÃO – GRANJA – MOURÃO: **INT\_MOURAO/2025/1254 DE 18.06.2025**

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente colocou à discussão a análise da proposta do Diretor de Departamento de Serviços Técnicos, Administração e Sustentabilidade Social, deste Município, Eng.º Néelson Tomás, n.º INT\_MOURAO/2025/1254, de 18.06.2025, a qual dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa (**anexo número trinta e dois**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Apreciada a mencionada proposta, depois das explicações dadas pelo referido Senhor Diretor de Departamento e não havendo objeções ou pedidos de mais esclarecimentos, o Sr. Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade.**

3. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DA DESPESA; CONTRATAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES (ARTIGO 370.º DO CCP) E RESPECTIVA EMISSÃO DE ORDEM DE EXECUÇÃO – EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE MOURÃO PARA A CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UMA CRECHE MUNICIPAL – CONTRATO N.º 5/2024, DE 11.09.2024, CONSIGNADO A 10.10.2024: **INT\_MOURAO/2025/1255 DE 18.06.2025**

O Sr. Presidente colocou à discussão a análise da proposta do Gestor do Contrato da empreitada em epígrafe, a qual dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa (**anexo número trinta e três**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Apreciada a mencionada proposta, depois das explicações dadas pelo referido Gestor do Contrato e não havendo objeções ou pedidos de mais esclarecimentos, o Sr. Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade.**

4. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA MINUTA DO SEGUNDO ADICIONAL AO CONTRATO DE OBRAS PÚBLICAS RELATIVO À EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE MOURÃO PARA A CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UMA CRECHE MUNICIPAL: **INT\_MOURAO/2025/1256 DE 18.06.2025**



O Sr. Presidente colocou à discussão a análise da proposta do Gestor do Contrato da empreitada em epígrafe, a qual dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa (**anexo número trinta e quatro**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Apreciada a mencionada proposta, depois das explicações dadas pelo referido Gestor do Contrato e não havendo objeções ou pedidos de mais esclarecimentos, o Sr. Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

### **III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

Não havia público presente.

Esgotados os pontos da “**Ordem do Dia**”, nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.ºs 2 e 4 do artigo 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Sr. Presidente propôs ao Executivo que este deliberasse no sentido de a ata da reunião ser aprovada em minuta, para surtir efeitos executórios imediatos, tendo tal proposta merecido total aprovação, **por unanimidade**.

Ato contínuo, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos por um período máximo de 10 (dez) minutos para que a ata fosse elaborada e sujeita a deliberação do Executivo.

Recomeçando os trabalhos o Sr. Presidente determinou que fosse lida a minuta da ata, colocando-a de seguida à votação do Executivo, a qual mereceu total aprovação, **por unanimidade**.

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 12,15 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por \_\_\_\_\_, na reunião de 7 de julho de 2025, e vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim, Joaquim Manuel Caeiro dos Santos Martins, secretário, que a redigi e subscrevo.

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,